



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1158, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial a Lei 1.134/2021, do Orçamento do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, para o exercício de 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

FAZ SABER que a Câmara municipal aprovou e eu sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Carnaúba dos Dantas/RN, autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2022, Lei nº. 1.134 de 23 de dezembro de 2021, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 41, 42, 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAÚBA DOS DANTAS			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BASICA			
PROGRAMA: 0007 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE		ATIV.: 1074 – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DAS UNIDADE S BASICAS DE SAÚDE			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
319004	Contrato por Tempo Determinado	R\$ 0,00	R\$ 165.806,00	R\$ 0,00	R\$ 165.806,00
339030	Material de Consumo	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
339032	Material de Dist. Gratuita	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
449151	Obras e Instalações	R\$ 0,00	R1.135.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.135.000,00
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
TOTALS		R\$ 0,00	R\$ 2.100.806,00	R\$ 0,00	R\$ 2.100,806,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA: 0023 – MELHORIA DA ASSISTENCIA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ATIV.: 1075 – AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	ESTADO	TOTAL
449052	Equipamentos e Mat. Permanente	R\$.0,00	R\$ 247.000,00	R\$ 0,00	R\$ 247.000,00
TOTAL DA AÇÃO.....		R\$ 0,00	R\$ 247.000,00	R\$ 0,00	R\$ 247.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 014 - SEC. MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA			
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA		SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO			
PROGRAMA: : 0031 - PROMOCAO DA SEGURANCA HIDRICA		PROJ./ATIV.: 1073 – CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA RURAL			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.00 0,00	R\$ 700.000,00	R\$ 0,00	R\$ 701.000,00
TOTAL DA AÇÃO:					R\$ 701.000,00

ORGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO		UND.ORÇAMENTÁRIA: 013 - SECRETARIA MUL. DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONO			
FUNÇÃO: 23 - COMERCIO E SERVICOS		SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO			
PROGRAMA: : 0012 - DESENVOLVIMENTO E PROMOCAO DO TURISMO LOCAL		PROJ./ATIV.: 1035 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$	R\$ 250.000,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

	INSTALAÇÕES			200.000,00	
TOTAL DA AÇÃO:					R\$ 250.000,00

ORGÃO: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		UND.ORÇAMENTÁRIA: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE		SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO			
PROGRAMA: 0020 – MELHORIA DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		PROJ./ATIV.: 1065 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES			
CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	RECURSOS			
		PRÓPRIOS	TRANSFERÊNCIAS	OUTROS	TOTAL
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 0,00	R\$ 880.000,00
TOTAL DA AÇÃO:					R\$ 880.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.178.806,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de Incorporação de Repasse Ministério do Desenvolvimento Regional Convênio MDR Nº 924381/2021 e com Fundo Nacional de Saúde - FUNASA, através de repasse que será realizado pelo Convênio Nº 857525/2017 e Nº 906987/2020, conforme demonstrativo abaixo:

EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL APS	R\$ 2.100,806,00
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL MAC	R\$ 247.000,00
CONVÊNIO MDR Nº 924381/2021	R\$ 700.000,00
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	R\$ 160.000,00
EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL	R\$ 40.000,00
CONVÊNIO FUNASA Nº 857525/2017	R\$ 500.000,00
CONVÊNIO FUNASA Nº 906987/2020	R\$ 300.000,00
CONTRAPARTIDA MUNICIPAL	R\$ 131.000,00
TOTAL DOS RECURSOS A SEREM RECEBIDOS	R\$ 4.178.806,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Ficam os projetos a serem realizados através desse crédito especial, incorporada ao respectivo PPA 2022 a 2025, Lei nº 1.117 de 07 de dezembro de 2021, e a Lei nº. 1.134 de 23 de dezembro de 2021, Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Carnaúba dos Dantas/RN, em 08 de junho de 2022.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL